



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2026 - PRGP/RIFB/IFBRASILIA, de 1 de abril de 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PCCTAE (CRSC-PCCTAE)

1. DA ABERTURA

1.1. A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna pública a presente chamada para formação de banco de servidores interessados em compor a **Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE)**.

1.2. A finalidade desta chamada é identificar técnicos-administrativos aptos a realizar a análise de mérito dos memoriais e documentação comprobatória para fins de percepção do Incentivo à Qualificação via RSC, nos termos da Lei nº 15.367/2026.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão candidatar-se os servidores ocupantes de cargos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IFB.

2.2. Não poderão compor a comissão os servidores que:

- a) Estejam licenciados ou afastados por período igual ou superior a 60 dias;
- b) Estejam respondendo a sindicância acusatória ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), ou estejam sob penas resultantes de PAD ou Comissões de Ética;
- c) Estejam em exercício de mandato político;
- d) Estejam afastados para servir a outros órgãos.

2.3. O servidor interessado deve, preferencialmente, possuir experiência em:

- a) Participação em comissões, grupos de trabalho ou conselhos institucionais;
- b) Gestão pública ou atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão;
- c) Análise documental e processos administrativos;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

3.1. Realizar análise da documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos e do memorial apresentado pelo servidor requerente, na forma do regulamento.

3.2. Indeferir, mediante decisão fundamentada e critérios objetivos, concessões que não atendam aos requisitos legais, na forma do regulamento.

3.3. Analisar os requerimentos no prazo estabelecido, na forma do regulamento.

3.4. Avaliar recursos interpostos contra decisões da própria comissão, na forma do regulamento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão admitidas exclusivamente via formulário eletrônico.

4.2. O link para acesso ao formulário de inscrição é: <https://forms.gle/qeZrEU5PmcmVpP4C6>.

4.2.1. Para acessar o link do formulário de inscrição, **o servidor deverá estar logado na conta institucional**.

4.3. As informações constantes no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do servidor.

4.4. A inscrição do servidor implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública e na legislação vigente.

4.5. Para cancelar a inscrição, o servidor deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico prgp@ifb.edu.br solicitando o cancelamento, observando-se o prazo estabelecido na **Etapa 4** do cronograma constante nesta chamada pública.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As etapas desta chamada pública seguirão os prazos estabelecidos na tabela abaixo:

Etapa	Atividade	Data / Período
1	Publicação da Chamada Pública	01/04/2026
2	Período de Inscrições (via formulário eletrônico)	01/04 a 13/04/2026
3	Publicação da Lista Preliminar de Interessados	14/04/2026
4	Prazo para Pedidos de Correção ou Desistência	15/04 e 16/04/2026
5	Publicação da Lista Final de Interessados	17/04/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Esta chamada pública tem por finalidade a formação de lista de interessados, não possuindo caráter classificatório.
- 6.2. A participação na CRSC-PCCTAE será considerada serviço público relevante, não remunerada.
- 6.3. A lista de interessados será divulgada e atualizada no Portal do IFB (www.ifb.edu.br), observando-se as datas e prazos estabelecidos no cronograma desta chamada.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do IFB.

(documento assinado eletronicamente)

JOSÉ ANDERSON DE FREITAS SILVA
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

(documento assinado eletronicamente)

VERUSKA RIBEIRO MACHADO
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Anderson de Freitas Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRGP, em 01/04/2026 08:33:21.
- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 01/04/2026 08:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689073
Código de Autenticação: 53088a1d07





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154